



Fundada em
1^ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

DIRETORIA EXECUTIVA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024 – ATA Nº413.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (21/02/2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), em obediência ao Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria Executiva, deu-se início em primeira convocação a reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na Sede Administrativa, sala da Presidência, sito à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº. 248, nesta capital, presidida pelo Presidente, Senhor João Carlos Milani Santos e secretariado pelo Diretor Secretário, Luiz Antonio Machado, foi deliberada a seguinte pauta:

1– ABERTURA

1.1–

Diretores Presentes: 07

Diretores Coordenadores Presentes: 09

Chefe de Gabinete e Assessores: 03

Justificativas: 00

2 – EXPEDIENTE

2.1 – Aprovação da Ata nº 411, datada de 22/11/2023.

2.2 – Aprovação da Ata nº 412, datada de 12/12/2023.

2.3 – Apresentação do balancete de novembro de 2023.

J 1



Fundada em
1ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

2.4 – Apresentação do Balancete de dezembro de 2023.

2.5 – Apresentação do Balanço do exercício de 2023.

2.6 – Relatório de Atividades de 2023.

2.7 – Aprovação dos valores para concessão do Auxílio-funeral, para o ano de 2024.

2.8 – Autorização para efetivação de funcionários Temporários que estão exercendo funções na Sede Administrativa – 01 farmacêutica e 05 Auxiliares Administrativos, na Sede de Piraquara – 01 Supervisor e 03 Auxiliares Administrativos, na Sede de Santa Quitéria – 04 Técnicos Desportivos, e na Sede de Maringá – 02 Auxiliares Administrativos.

2.9 - Solicita autorização de contratação de 01 Supervisor de Atendimento e 01 funcionário para a Contabilidade, com formação na área Contábil.

2.10 – Aquisição de 03 elevadores, sendo 02 para a Sede de Santa Quitéria, e 01 para a Colônia de férias Brasil Paraná de Cristo.

2.11 – Autorização para execução de projeto e construção de banheiros, 02 churrasqueiras para 40 pessoas, 01 capela Ecumênica e reforma do Salão Social na Sede de Piraquara.

2.12 – Autorização para execução de projeto e reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esportes, bem como, reforma da lanchonete e ampliação da Secretaria da Sede de Santa Quitéria.



Fundada em
1ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

- 2.13 – Autorização para execução de obra de reforma do Bloco “C” da Colônia de férias Presidente Brasil Paraná de Cristo.
- 2.14 – Ofício encaminhando a empresa vencedora, bem como os valores, da obra de reforma de transformação do Salão Social em academia, na Sede de Santa Quitéria.
- 2.15 – Apreciação do Relatório, apresentado pelo Relator, Valdemar Antonio Ribeiro, sobre a admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art.19 do Estatuto Social. (Felipe Portes – Sócio nº 029.279).

3 – ORDEM DO DIA

- 3.1 – Leitura e aprovação da Ata 411 de novembro de 2023.
(Aprovada por unanimidade).
- 3.2 – Leitura e aprovação da Ata 412 de dezembro de 2023.
(Aprovada por unanimidade).
- 3.3 – Aprovação do Balancete de novembro de 2023.
(Aprovado por unanimidade).
- 3.4 – Aprovação do Balancete de dezembro de 2023.
(Aprovado por unanimidade).
- 3.5 – Aprovação do Balanço do exercício de 2023.
(Aprovado por unanimidade).
- 3.6 – Relatório de atividades de 2023. (Aprovado por Unanimidade).



Fundada em
1ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

- 3.7– Aprovação dos valores para a concessão do Auxílio-funeral, para o ano de 2024. (Aprovado por unanimidade)
- 3.8– Autorização para efetivação de funcionários Temporários que estão exercendo funções na Sede Administrativa - 01 farmacêutica e 05 Auxiliares Administrativos, na Sede de Piraquara - 01 Supervisor e 03 Auxiliares Administrativos, na Sede de Santa Quitéria - 04 Técnicos Desportivos, e na Sede de Maringá - 02 Auxiliares Administrativos. (Aprovado por unanimidade).
- 3.9 – Solicita autorização de contratação de 01 Supervisor de Atendimento e 01 funcionário para a Contabilidade, com formação na área Contábil.
(Aprovado por unanimidade).
- 3.10– Aquisição de 03 elevadores, sendo 02 para a Sede de Santa Quitéria, e 01 para a Colônia de férias Brasil Paraná de Cristo. (Aprovado por unanimidade).
- 3.11– Autorização para execução de projeto e construção de banheiros, 02 churrasqueiras para 40 pessoas, 01 capela Ecumênica e reforma do Salão Social na Sede de Piraquara. (Aprovado por unanimidade).
- 3.12 – Autorização para execução de projeto e reforma dos banheiros e vestiários do Ginásio de Esportes, bem como, reforma da lanchonete e ampliação da Secretaria da Sede de Santa Quitéria. (Aprovado por unanimidade).
- 3.13– Autorização para execução de obra de reforma do Bloco “C” da Colônia de férias Presidente Brasil Paraná de Cristo. (Aprovado por unanimidade).
- 3.14– Ofício encaminhando a empresa vencedora, bem como os valores, da obra de reforma de transformação do Salão Social em academia, na Sede de Santa Quitéria.
Aprovado por unanimidade.



Fundada em
1^o de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

3.15- Apreciação do Relatório, apresentado pelo Relator, Valdemar Antonio Ribeiro, sobre a admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art.19 do Estatuto Social. (Felipe Portes – Sócio nº 029.279).

(Aprovado por unanimidade).

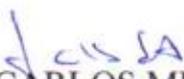
4 – ASSUNTOS DIVERSOS:

4.1- Autorização para execução da obra de revitalização do calçamento, muro e portão da Unidade de Foz do Iguaçu, com a apresentação da proposta da Empresa, Group Onix. (Aprovado por unanimidade).

4.2 – Autorização para contratação das empresas para início da obra de construção do Escritório/administrativo da Unidade de Foz do Iguaçu. (Aprovado por unanimidade).

Usaram da Palavra: João Carlos Milani Santos – Presidente da Diretoria Executiva.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente